



COHAB-CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO

COHAB - CAMPINAS
PROCESSO DE CONTRATO

NUMERO	ANO
259412	

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 4762/11
ADITAMENTO RCA LIMPEZA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2012 DOC

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. Clélio Aparecido Leme, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Miguel Jorge Nicolau Filho, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, na rua Santa Bárbara nº 739, salas 31/32 - Edifício Jupiter - Centro, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. Celcimar Barbosa Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 30/12/2010, as partes acima identificadas firmaram contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, copa, portaria e jardinagem das dependências dos prédios e instalações internas e externas da **COHAB/CAMPINAS**, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/10**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta da cláusula "**TERCEIRA**" do referido contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 31/12/2012 para terminar em 30/12/2013.**

Assim, durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$194.892,72 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), que serão pagos em **12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 16.241,06 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos)**, sendo que o pagamento far-se-á através de faturamento mensal, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Esclareça-se que o valor acima, foi reajustado em conformidade com o previsto no item 10.1 do Edital do Pregão Presencial, que deu origem a presente contratação.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

(Handwritten signatures and initials)



E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 12 de dezembro de 2012.

CONTRATANTE:



CLÉLIO APARECIDO LEME
Diretor Presidente



MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:



Abílio Guedes
Gerente Administrativo
Administrador CRA 19668



VALTER FROLDI JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

